



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 143/PROAD/UFFS/2017**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 48/2017, decorrente da Dispensa de Licitação nº 63/2017, Processo nº 23205.003860/2017-51, contratada a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA:

- I. Gestor Titular: Leandro Galon, Docente, Siape 1805453;
- II. Gestor Suplente: Paulo Afonso Hartmann, Docente, Siape 1553428;
- III. Fiscal Titular: Altemir José Mossi, Docente, Siape 1832195;
- IV. Fiscal Suplente: Eduardo Pavan Korf, Docente, Siape 2187214.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de pesquisa alocados nos laboratórios UFFS *Campus* Erechim.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de novembro de 2017.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura